



EXTRATO DE CONTRATO NO 421/2021 Processo dispensa no 2/2021

PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA LUIZ BAZONI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOAFÍSICA PARA ALUGUELO DE IMÓVEL PARA GUARDAR ARQUIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
VALOR: R\$-8.400,00 Oito Mil e Quatrocentos Reais
Dotação:
DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 70 | 09.001.01.031.0001.2002 | 1 | 3.3.90.36.15.00 | Do Exercício |

DURAÇÃO: 30/03/2021 - ATÉ 29/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2021
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 30/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO NO 521/2021 Processo dispensa no 3/2021

PARTES: CONTRATANTE Câmara Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA EDITORA GRANDES SERTÕES VEREDAS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRODUÇÃO JORNALÍSTICA PARA PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL
VALOR: R\$-15.000,00 Quinze Mil Reais
Dotação:
DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 80 | 09.001.01.031.0001.2002 | 1 | 3.3.90.39.90.00 | Do Exercício |

DURAÇÃO: 13/04/2021 - ATÉ 12/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 13/04/2021
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 13/04/2021



EXTRATO DE CONTRATO Nº 3821/2021

PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PR E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LIM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GENEROSALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCÍCIO DE 2021. PARA AS ENTIDADES PREFEITURA, FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R\$-63.020,80 Sessenta e Três Mil e Vinte Reais e Oitenta Centavos
Dotação:
DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 70 | 60.001.04.122.0002.2104 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 790 | 61.006.12.122.0002.2111 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 800 | 61.006.12.122.0002.2111 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 810 | 61.006.12.122.0002.2111 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 820 | 61.006.12.122.0002.2111 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1340 | 62.001.12.365.0010.2115 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1350 | 62.001.12.365.0010.2115 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1360 | 62.001.12.365.0010.2115 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1370 | 62.001.12.365.0010.2115 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1690 | 62.002.12.361.0009.2116 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1700 | 62.002.12.361.0009.2116 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1710 | 62.002.12.361.0009.2116 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1720 | 62.002.12.361.0009.2116 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1920 | 62.002.12.361.0012.2117 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1930 | 62.002.12.361.0012.2117 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1940 | 62.002.12.361.0012.2117 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2160 | 62.003.12.365.0010.2118 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2170 | 62.003.12.365.0010.2118 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2180 | 62.003.12.365.0010.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2190 | 62.003.12.365.0010.2118 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2700 | 62.005.12.361.0013.2120 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2710 | 62.005.12.361.0013.2120 | 110 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2910 | 62.007.02.062.0003.2121 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

DURAÇÃO: 16/04/2021 - ATÉ 15/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 16/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3521/2021
Pregão nº 11/2021
PARTES: CONTRATANTE Autarquia Municipal de Educação de Alvorada do Sul - PREA CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA TIAGO ZAMBOLIN AVANCO SUPERMERCADO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GENEROSALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCÍCIO DE 2021. PARA AS ENTIDADES PREFEITURA, FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R\$-255.688,31 Duzentos e Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Trinta e Um Centavos
Dotação:
DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 70 | 60.001.04.122.0002.2104 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 790 | 61.006.12.122.0002.2111 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 800 | 61.006.12.122.0002.2111 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 810 | 61.006.12.122.0002.2111 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 820 | 61.006.12.122.0002.2111 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1340 | 62.001.12.365.0010.2115 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1350 | 62.001.12.365.0010.2115 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1360 | 62.001.12.365.0010.2115 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1370 | 62.001.12.365.0010.2115 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1690 | 62.002.12.361.0009.2116 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1700 | 62.002.12.361.0009.2116 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1710 | 62.002.12.361.0009.2116 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1720 | 62.002.12.361.0009.2116 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1920 | 62.002.12.361.0012.2117 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1930 | 62.002.12.361.0012.2117 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 1940 | 62.002.12.361.0012.2117 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2160 | 62.003.12.365.0010.2118 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2170 | 62.003.12.365.0010.2118 | 102 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2180 | 62.003.12.365.0010.2118 | 103 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2190 | 62.003.12.365.0010.2118 | 104 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2700 | 62.005.12.361.0013.2120 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2710 | 62.005.12.361.0013.2120 | 110 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 2910 | 62.007.02.062.0003.2121 | 1 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

DURAÇÃO: 15/04/2021 - ATÉ 14/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 15/04/2021
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 15/04/2021

DECRETA
Art. 1º. Ficam PRORROGADAS, a partir da 0:00 (zero) hora de 20 de abril de 2021 até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 26 de abril de 2021, as medidas de caráter excepcional e temporário previstas no Decreto Municipal nº 084, de 16 de março de 2021 relativamente à SEGUNDA FASE de restrição, com as alterações promovidas no presente decreto.
Art. 2º. Institui, no período das 23 horas às 5 horas, diariamente, restrição provisória de circulação em espaços e vias públicas.
Art. 3º. O inciso XIII do artigo 10 do Decreto nº 084, de 16 de março de 2021, passa a ter a seguinte redação:
XIII – Padarias – De segunda a sábado, das 6 às 19 horas, e aos domingos, das 6 às 18 horas, na modalidade presencial, observando-se a ocupação máxima de 30%, preferencialmente restrita a uma pessoa por família, vedada a entrada de menores de 12 anos;
Art. 4º. Fica expressamente proibida a abertura do comércio local em 21/04/2021 (Feriado Nacional de Tiradentes), à exceção das padarias, que poderão funcionar das 06 horas às 18 horas, farmácias, segundo o regime de plantão estabelecido em lei municipal, e os postos de combustíveis, das 06 horas às 20 horas.
Parágrafo único: As lojas de conveniências localizadas nos postos de combustíveis ficam proibidas de vender produtos de qualquer gênero, devendo os mesmos adaptar seus caixas de forma que o consumidor não tenha acesso à parte interna da conveniência.
Art. 5º. Fica revogado o inciso XVII do artigo 3º do Decreto nº 052/2020.
Art. 6º. Fica alterado o artigo 7º do Decreto Municipal nº 100, de 05 de abril de 2021, que passará a ter a seguinte redação:
Art. 7º Os restaurantes, lanchonetes, sorveterias e similares permanecem diariamente, no horário das 8 horas às 23 horas na modalidade presencial, para retirada (take away), ou entrega em domicílio (delivery), observando-se a ocupação máxima de 50%.
Art. 7º. Em caso de descumprimento de quaisquer disposições constantes no presente decreto, deverá ser aplicada as penalidades previstas no Decreto Municipal nº 100, de 05 de abril de 2021.
Art. 8º. As obrigações instituídas pelo presente Decreto, não isentam ou desobrigam qualquer pessoa ou estabelecimento do cumprimento das medidas e normas de prevenção ao contágio e de enfrentamento à pandemia do COVID-19 anteriormente estabelecidas em atos normativos editados em nível municipal, estadual e federal que não conflitem com aquelas ora impostas.
Art. 9º. Os casos omissos serão discutidos e aprovados por decisão específica do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19.
Art. 10. Este Decreto entre em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI

Prefeito Municipal

ANA ESTELA VIEIRA NAVARRO

Procuradora Geral

VALTEIR APARECIDO BAZONI

Secretário Municipal de Saúde

PAOLA DE LEMOS BAZONI BENELLI

Coordenadora do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4721/2021

Pregão nº 11/2021

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA ALEXANDRE SEXTAK BATISTELA JUNIOR - COM DE ALIM E MAT DE LIM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GENEROSALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCÍCIO DE 2021. PARA AS ENTIDADES PREFEITURA, FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR: R\$-82.945,30 Oitenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Trinta Centavos
Dotação:
DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 2930 | 16.001.08.243.0008.6026 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3000 | 16.002.08.243.0008.6027 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3110 | 16.003.08.244.0008.6030 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3280 | 16.004.08.244.0008.6031 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3300 | 16.004.08.244.0008.6031 | 934 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3310 | 16.004.08.244.0008.6031 | 940 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3480 | 16.005.08.244.0008.6032 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3600 | 16.005.08.244.0008.6150 | 781 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3650 | 16.005.08.244.0008.6155 | 779 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |
| 3720 | 16.006.08.241.0008.6033 | 0 | 3.3.90.30.00.00 | Do Exercício |

DURAÇÃO: 16/04/2021 - ATÉ 15/04/2022
DATA DA ASSINATURA: 16/04/2021
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 16/04/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021

Pregão nº 6/2021

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA CONSTRUTORA VITORINO LTDA ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA SERVIÇOS DE TABURACO NAS RUAS EA VENIDAS PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO E DESTRITO DE ALVORADA DO SUL.
VALOR: R\$-414.000,00 Quatrocentos e Quatorze Mil Reais
Dotação:
DOTAÇÕES

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 4890 | 20.002.15.451.0018.2043 | 0 | 3.3.90.30.24.00 | Do Exercício |
| 4900 | 20.002.15.451.0018.2043 | 504 | 3.3.90.30.24.00 | Do Exercício |
| 4910 | 20.002.15.451.0018.2043 | 510 | 3.3.90.30.24.00 | Do Exercício |
| 4920 | 20.002.15.451.0018.2043 | 511 | 3.3.90.30.24.00 | Do Exercício |

DURAÇÃO: 09/03/2021 - ATÉ 08/03/2022
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2021
FORO: Comarca de Bela Vista do Paraíso, Estado do Paraná.
Alvorada do Sul, 09/03/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4421/2021

Pregão nº 11/2021

PARTES: CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul E A CONTRATADA PESSOA JURÍDICA E OU PESSOA FÍSICA TIAGO ZAMBOLIN AVANCO SUPERMERCADO - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, GENEROSALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA NO EXERCÍCIO DE 2021. PARA AS ENTIDADES PREFEITURA, FUNDAÇÃO DE SAÚDE E AUTARQUIA DE EDUCAÇÃO..



DECRETO nº 107/2021.

SUMULA – Dispõe sobre a prorrogação do prazo de recolhimento dos Carnes de IPTU, com data de vencimento da COTA ÚNICA em data de 15 de abril de 2021.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 25 da Lei de nº 1.139/2001.
CONSIDERANDO: a Pandemia vigente no País devido ao COVID-19;
CONSIDERANDO: o decreto de 308/2021;
CONSIDERANDO: o respeito, empenhado ao contribuinte, no sentido de não haver prejuízos;
CONSIDERANDO: a oportunidade aos contribuintes do pagamento da Cota Única;
CONSIDERANDO: as agências bancárias não haver atendimento em caixa convencional e redução de horário para atendimento;
CONSIDERANDO: que os estabelecimentos comerciais ficaram temporariamente fechados devido ao Lockdown.
DECRETA
Artigo nº 01 – O prazo para recolhimento do Imposto IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), referente à COTA ÚNICA da carne, com vencimento normal em 15 de abril de 2021, fica prorrogado para o dia 17 de maio de 2021. Com relação a demais parcelas permanecem inalteradas as datas de vencimento.
Parágrafo Único – Se até a data da prorrogação de que trata o "caput" não for efetuado o recolhimento da COTA ÚNICA, será devido o pagamento do tributo parceladamente com multas e juros na forma da Lei.
Artigo nº 02 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente o decreto nº 308/2021.
EDIFÍCIO DO PAÇO MUNICIPAL SEBASTIAO GONÇALVES DE MELO, aos 15 de abril de 2021.

Marcos Antônio Voltarelli

Prefeito Municipal

DECRETO Nº108/2021

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI, O EXMO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA:
ARTIGO 1º - A Vacância do Cargo Publico em decorrência de " Falecimento", a partir do dia 28 de março do ano de 2021, do(a) SRª. LEILA APARECIDA ODIZIO BRUSSOLO, RG. 2.238.694 – SSP/PR e CPF.489.970.219-15, Servidor(a) Público(a) Municipal, pertencente ao quadro de pessoal efetivo, regido(a) pelo regime "Estatutário" em dois padrões, datas de Admissões, matricula 184-1, em 08/02/2011, e matricula 264-1, em 22/05/2014, onde ocupou a função do cargo de PROFESSOR, lotada na Autarquia Municipal de Educação, Entidade desta Prefeitura Municipal de Alvorada do Sul, Estado do Paraná.
ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data sua publicação, sendo que seus efeitos retroagirão a data do Artigo 1º, revogada as disposições em contrário.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, aos dezesseis dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.
PAULO CEZAR DOS SANTOS
Divisão de Recursos Humanos
MARCOS ANTONIO VOLTARELLI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 109, DE 19 DE ABRIL DE 2021

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOVAS MEDIDAS RESTRITIVAS PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS (COVID-19), ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 084, DE 16 DE MARÇO DE 2021 E O DECRETO MUNICIPAL Nº 100, DE 05 DE ABRIL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, INCISO VII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO SUL;
CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde;
CONSIDERANDO as deliberações do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 – Comitê Extraordinário CV19, instituído pelo Decreto Municipal nº 052, de 17 de março de 2020;

Expediente



Editora Grandes Sertões Veredas Ltda.

Redação e Administração: R. São Paulo, 951 - Sertanópolis - PR

CNPJ 04.321.967/0001-26 - Cx. Postal 80 - CEP 86170-000

Fone (43) 3232-2568 - WhatsApp (43) 9 9963-7000

www.jornaldacidade.net.br • E-mail Comercial: jornal.dacidade@bol.com.br

• Diário Oficial: diariooficial@jornaldacidade.net.br

As matérias e artigos assinados não expressam necessariamente a opinião dos editores deste jornal e são de responsabilidade de seus autores.

As fotos e textos das matérias não podem ser reproduzidos sem consentimento por escrito da Editora e constituem violação de direitos autorais.

Editor e Jornalista Responsável: Getúlio V. Soares - Registro Profissional 10776/PR

Diretora Comercial: Fabiane Framarin Soares

Edição comercial impressa no Parque Gráfico da Folha de Londrina - Tiragem: 6.000 exemplares auditados. O Diário Oficial é impresso em Parque Gráfico próprio com tiragem de 1.000 exemplares e postagem diária no site do jornal.